



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74 da referida lei, para a contratação artística sendo ela: **“GUSTAVO VENTURINI”** para a realização de apresentação musical no dia 15 de fevereiro de 2026, para a festividade carnavalesca 2026, a ser realizada na área central do Município de Lajinha/MG. Declaro ainda que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

Este documento formaliza a intenção de contratação e servirá de base para a elaboração do contrato definitivo.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 20 de janeiro de 2026.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito